

Ata da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em dezoito de março de 2014, com início às quatorze horas e trinta e oito minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Nei Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão; ao tempo em que solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE-** Ofício nº 3/2014 do gabinete do vereador Paulo Bebber comunicando a sua ausência na presente sessão, em razão de viagem a Foz do Iguaçu. Projeto de Lei nº 28/2014. Requerimento nº 49 à nº 58/2014. Indicação nº 160 à nº 200/2014. Parecer favorável nº 110 da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de Lei nº 14/2014. Ofício nº 008/2014 do gabinete do vereador Paulo Porto em resposta ao Requerimento nº 33/2014. Ofício nº 28/2014 da SEAJUR em resposta ao Requerimento nº 15/2014. Ofício nº 27/2014 da SEAJUR em resposta ao Requerimento nº 32/2014. Inscritos para falar no grande expediente, os vereadores: Rui Capelão e Paulo Porto. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** - quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. Na sequência, o Presidente abriu espaço para a homenagem protocolizada pelo vereador Nei Haveroth e aprovada por esta Casa de Leis para a equipe de vôlei feminino de Cascavel, São Jorge, São José Caio externando satisfação em recebê-los nesta oportunidade. No uso da palavra o vereador Nei Haveroth destacou que esta equipe de vôlei participa da Liga Feminina Série B, aproveitando o ensejo para cumprimentar também, o Secretário de Esportes Vanderlei Faust pelo trabalho excepcional; assim como o Professor Ladir, todo o corpo técnico, além das atletas, evidentemente. Convidou todos os presentes, para o último jogo a ser realizado na 5ª feira próxima e lembrando a semifinal em São Paulo no domingo; conclamando a equipe a ser espelho para os demais atletas pelos valorosos resultados alcançados. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero destacou ser merecida a homenagem e louvou a iniciativa do vereador Nei Haveroth. Em aparte, o vereador Romulo Quintino lembrou a dependência de patrocínios, pelo que estendeu esta homenagem aos patrocinadores desta equipe, que contribuíram desta forma definitivamente para o sucesso alcançado. Em aparte, o vereador Robertinho Magalhães agradeceu pela contribuição tão decisiva de todos os integrantes ali presentes, para o êxito do esporte de Cascavel. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta lembrou os esforços para manter o vôlei de Cascavel, em especial do Professor Ladir e, solicitou do secretário de Esporte apoio mais forte. Em aparte, o vereador Rui Capelão destacou a luta do esporte e a necessidade de investir nas crianças do bairro, como fator de proteção e propugnou por pelo menos uma pista de atletismo em cada bairro e a correta destinação das áreas de utilidade pública. Em aparte, o vereador Gugu Bueno lembrou que no ano passado Cascavel foi vice-campeã nos Jogos Abertos e que a despeito de todas as dificuldades enfrentadas pelo setor nunca foi feito tanto pelo esporte no município. Em uso da palavra, o Professor Ladir agradeceu ao vereador Nei Haveroth pela iniciativa e expressou o desejo que a homenagem fosse estendida a outras modalidades esportivas também, sobretudo o esporte amador é sofrido. Ressaltou o papel do município na realização de trabalho de

base Agradeceu toda a sua equipe, a imprensa e em especial atletas; assim como todos os que contribuíram direta ou indiretamente para os resultados alcançados. O Presidente em nome da Câmara cumprimentou a todos os envolvidos no projeto do voleibol em Cascavel, parabenizando-os pelo empenho e pelos resultados alcançados.

**ORDEM DO DIA** - Nós damos início neste momento na Ordem do Dia (-peço questão de ordem presidente) Pois não, vereador. – Vereador Paulo Porto: Presidente, boa tarde a todos, a mesa diretora, aos vereadores e ao plenário; infelizmente hoje, toda esta imprensa, infelizmente porque seria o correto não estar aqui para registrar apenas a homenagem a este bravo time de vôlei. Está aqui porque existe uma pauta que está pairando sobre esta Casa e que nós necessitamos discutir que é as denúncias graves, contundentes contra determinado vereador de pedido de propina; ventiladas amplamente pela mídia e que colocou um preço nesta Casa, quinhentos mil reais. Um preço para cada vereador. Eu entendo que não existe pauta mais importante do que esta, hoje, a despeito de qualquer Projeto de Lei, qualquer indicação, qualquer requerimento sob o risco de se não pautarmos este debate hoje, de maneira imediata, enérgica e exemplar de reforçarmos o dito popular, que eu tenho ouvido ultimamente, nas últimas horas: de que político é tudo ladrão. Então, eu solicito, exijo quais as providências que serão tomadas pela mesa diretora no sentido de garantir a credibilidade desta Casa. Com a palavra a mesa diretora. Muito obrigado, Presidente. (-Peço a palavra, senhor Presidente) – Presidente: Só um segundo, vereador. Bom! Senhores está é uma situação absolutamente extraordinária para esta Casa; realmente nos surpreende a todos e concordo que o caso merece a atenção responsável dos vereadores que como eu disse na imprensa, esta Câmara é composta por muitos vereadores sérios, muitos vereadores responsáveis que tem tido uma postura na sua grande maioria das vezes sempre de aprovação da imagem desta Câmara. É por isto que todos nós, da mesa diretora, dos vereadores no geral temos buscado resguardar a imagem da Câmara e resguardar a imagem de cada um de nós. E quando nós solicitamos lá anteriormente, uma investigação para a polícia civil para que esclarecesse quem seria o vereador. É justamente para resguardar a imagem dos vereadores sérios, bons e que não merecem injustamente serem tachados de corruptos, de ladrões, de achacadores, né. Independentemente do mérito da gravação o que se infere é que de fato é uma denúncia, que me parece ser grave de fato. E para tanto atendendo até exigência do vereador Paulo Porto eu gostaria de maneira muito democrática, mas democrática mesmo, disponibilizar a palavra a mesa diretora, caso queira se pronunciar, aos vereadores para que queiram se pronunciar e para que a gente possa dentro daquilo que nós compete adotarmos as nossas providências, se assim for do entendimento dos senhores vereadores. Concordo que de fato, qualquer projeto, qualquer pauta hoje ela é diminuída diante da relevância do caso e por isto eu concordo que nesta Ordem do Dia nós discutamos aí qual que é o posicionamento, o entendimento dos senhores para ver o que podemos fazer, enquanto Câmara Municipal. Então com a palavra, o vereador Rui Capelão. – Vereador Rui: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência, eu recorro e vou dizer não com tanta tristeza, mas até num ponto com alegria de que em 2001, eu fazia parte da base do Prefeito, era vereador da base do Prefeito e houve uma denúncia nesta Casa contra mim. Foi colocado em votação para saber se abria, e se colocava uma comissão para analisar o que eu tinha colocado naquele momento. Por 20 votos a 0; vamos dizer 19 porque nem eu e nem o Presidente votava, né, por maioria dos vereadores eu respondi

para esta Casa aquele processo, aquela C.I., e acho que quando se deve se deve ter consciência de que se deve; e quando não se deve que também, se busca a defesa, né, para que não seja punido. Na época esta Casa decidiu pela não punição deste vereador, mas fiquei respondendo na Justiça e respeitando muito, desde o promotor que abriu o processo contra minha pessoa que apresentou a denúncia ao Judiciário, ao juiz ou aos juízes, né, que me ouviram e que me julgaram. Posteriormente, a desembargadora, ministros, eu sempre fui muito claro nas minhas posição e me coloquei sempre a disposição da Justiça; assim como lá quando eu era militar e, que muitas vezes respondia disciplinarmente pelos meus atos, com respeito aos meus superiores. Nesta função pública eu também tenho que ter respeito também, ao nosso Judiciário e também, a decisão dos nossos companheiros da Casa; portanto eu vejo que a colocação do vereador Paulo Porto é muito oportuna. Nós precisamos realmente garantir a dignidade, a moralidade, a honradez desta Casa colocando isto nas nossas mãos e, resolvendo pelas nossas mãos se for possível. Não querendo punir, mas buscar realmente os fatos, aquilo que aconteceu. Isto é que é o importante, para nós vereadores, portanto, eu sou favorável de que esta Casa, com todo respeito ao vereador Paulo Beber, retome um posicionamento neste sentido porque nós temos que realmente dar uma resposta para a sociedade. Felizmente ele não, infelizmente ele não assumiu, ele falou que tinha mais 14 ou tinha 14, alguma coisa na gravação; isto é uma coisa que nos coloca né, no meio do balaio de gato; vamos ser bem claro. Portanto, nós temos que dar uma resposta, com grandeza para a nossa população. Obrigado. (-peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Só um segundo, vereador. Só para título de nós nortearmos e já esclarecendo; pois não vereador. Com a palavra. –Vereador Gugu Bueno: Presidente, em atendimento a fala preocupada do Paulo Porto, sem dúvida nenhuma vivemos um dia difícil nesta Casa, porque de fato a Câmara de Vereadores mais uma vez é notícia não só em Cascavel, mas em todo o Paraná e; acredito que seja até mesmo em nível nacional; infelizmente não por um fato positivo. Entendo que paira sobre esta Casa muitas dúvidas, até porque se escutei a gravação correta, o vereador diz na verdade, ele usa o termo todo mundo; não se refere nem a vereadores, ele se refere a gravação, se refere a todo mundo; contudo mesmo reconhecendo a gravidade de toda esta situação; reconhecendo a necessidade de darmos uma resposta a sociedade de Cascavel. Tenho uma cautela até por uma questão, talvez de natureza de minha profissão que é uma natureza jurídica de sempre ter muito cuidado com as coisas para que nós possamos dar uma resposta, mas uma resposta correta e não uma resposta açodada. Ao meu ver, esta Casa no momento não foi oficializada. E, eu acredito que deva haver uma formalização de uma denuncia que provoque a manifestação do plenário e o plenário receberá ou não está denúncia; daí posteriormente a isto há a instauração de um processo; então eu queria deixar aqui um registro da minha preocupação por toda esta circunstância. Acho que de fato como o vereador Rui falou, esta Casa deve se posicionar e dar uma resposta, mas não podemos esquecer jamais que estamos limitados a um Regimento Interno, estamos limitados a uma legislação, estamos limitados a um direito que garante a ampla defesa e o contraditório, a qualquer das partes envolvidas. Então, é só com esta fala de cautela, de preocupação que eu queria deixar registrado a minha participação, presidente. Obrigado. – Presidente: Senhores, só a título de nortear as nossas discussões, naturalmente pela manhã, antes, estivemos reunidos com os advogados desta Casa para analisar ainda que, precocemente, né, que temos, tomamos conhecimento da

denúncia agora pela manhã da gravação; mas enfim eu vou ler para os senhores até para que possam se nortejar e todos os procedimentos desta Câmara serão plenamente respeitados, né. Serão procedidos respeitando estritamente a legislação, então o que nos rege nesta Câmara que é primeiramente o Regimento Interno, e naturalmente as demais leis do país. Então, o artigo 65 que é por onde nós iniciamos o norte de nossa conversa, diz o seguinte: A Câmara poderá cassar o mandato do vereador quando ele utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa; II – proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública; III – fixar residência aqui, no meu entendimento não há a mínima possibilidade de se enquadrar. E aí o artigo 66 diz o seguinte: O processo de cassação do mandato de vereador obedecerá os preceitos da lei federal. A legislação federal que versa sobre o caso, sobre o tema, é o Decreto Lei nº 201/1967, e nos remete ao seu artigo 5º. O artigo 5º diz que: O processo de cassação do mandato, aí ele faz uma relação com o Prefeito, naturalmente é extensivo ao Vereador porque é aonde está o artigo 7º que fala: A Câmara poderá cassar o mandato do Vereador nas mesmas condições que estão no Regimento, exatamente as mesmas e aí diz que, para se proceder este processo acompanha-se o que contém no artigo 5º e o artigo 5º diz: O processo de cassação do mandato do Prefeito, entenda-se aqui Vereador, por infrações definidas no artigo anterior obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo. A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for vereador ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão Processante; podendo todavia praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara passará a presidência ao substituto legal para os atos do processo e só votará se necessário, para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a comissão processante e tem mais alguns artigos, mas o que nos norteia no momento é isto. Então, para que a gente possa iniciar qualquer tipo de investigação nesta Casa com toda a autonomia que tem, independentemente, independentemente do inquérito instaurado pela Polícia Civil, e o inquérito instalado pelo Ministério Público é necessário então, a formalização de uma denúncia que pode ser por qualquer eleitor, ou qualquer cidadão. A partir deste momento, e aí é que fica a pequena dificuldade que existe para que esta Câmara se posicione, e aí neste segundo momento, depois de recebida a denúncia, depois de recebida essa denúncia escrita; a Câmara se posicionará com a maioria absoluta dos vereadores para aceitar ou não a denúncia. Em sendo aceita esta denúncia aí sim, se procede a composição de uma comissão formada por 3 vereadores que avaliará todo, as provas que contém para que no fim então os vereadores possam se posicionar daí sim, pela cassação ou não, então este é o rito. Primeiro: denúncia escrita; depois a Câmara no seu plenário é posto na pauta pelo Presidente, pelo 1º Secretário, depois os vereadores avaliam a denúncia que na verdade será, seria com a gravação e avaliam se recebem ou não, a denúncia para se investigar. Se recebida aí sim, se instaura esta Comissão formada por 3 vereadores para dar prosseguimento a uma investigação então, da Câmara e no final avaliar se o vereador merece ou não, ser cassado. E aí se não me falha a memória, por 2/3 dos vereadores. Então, só pra nortejar um pouco as discussões e continua aberto aí para quem quiser se manifestar, a palavra. (-a palavra). Pois não, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas, imprensa, aqui veio uma.. uma, o pensamento a música

assim: se gritar pega ladrão não sobra nenhum meu irmão. Isto aí veio. A minha preocupação, né, não é com o Paulinho Bebber, não! Não me preocupa, me preocupa o quê, os outros quatorze, tá me entendendo? Quem são os outros quatorze? Tá entendendo? Ele tem que vim aqui e falar quem são os outros quatorze. – Presidente: Vereador, só por uma questão de ordem.(sim) Em momento algum na gravação eu ouvi a expressão “quatorze”. (mas então, o Rui Capelão..). O vereador Rui Capelão se equivocou (se equivocou?) ele fala o seguinte: a fala que existe é a seguinte: são quinhentos paus, perdão aqui da expressão, mas é o que está na gravação; quinhentos paus para acertar com todo mundo, todo mundo. Então, não existe a expressão quatorze, só prá (então, tá!) retificar isto. – Vereador Jorge Bocasanta: Então, tão vendendo nós a troco de banana, né. Então é o seguinte: então a minha preocupação o que quê é mais para ele vim explicar quem são este todo mundo, entendeu? Pra ver quem, porque isto aí fere mais a Câmara do que a venda, né. Se a gente olhar estes mensalões que existem eu sempre levo junto comigo que quem é o maior culpado disto tudo, é o povo, porque não sabe votar. É o povo que se vende que se vende por 10, por 20, por 30, por 500, entendeu? Outros se vendem por 1 milhão, outros tem o poder de uma televisão e se vende por bilhões, né. E a população cada vez mais pobre e carente porque eles são os culpados. Então a minha preocupação maior dessa desta confusão toda é o quê? É ver quem que está junto com ele ou não, entendeu? Porque daí neste coiso entra até a gente, né? E daí eu queria se eu entrasse junto eu queria pegar a minha parte, né., porque a gente precisa pegar a parte,né, porque já falo se vende todo mundo não sei o quê, mas eu quero minha parte, eu posso dar para o vôlei, né? (Risos). Então, era isto a minha preocupação, então era isto a minha preocupação para haver esta investigação, tá bom? Muito obrigado. Para ver quem mais são junto com eles. Obrigado. – Presidente: Eu só me esqueci vereador, antes do senhor se manifestar; só me esqueci da outra hipótese que existe que o vereador tem o direito de renunciar ao mandato. Isto pode ocorrer até o momento do recebimento da denúncia pelos vereadores; portanto em se supondo que haja a formalização de uma denúncia escrita esta semana; na 1ª sessão sou obrigado, nós somos obrigado a colocar na pauta para discussão, então portanto essa discussão seria feita na 2ª feira. Até o momento do recebimento da denúncia por maioria absoluta dos vereadores há o direito do vereador em renunciar ao mandato e aí naturalmente, ele não seria submetido ao processo de cassação. Só para esclarecer até porque ontem, houve manifestação do próprio vereador que em algumas circunstâncias ele poderia renunciar ao mandato. Só para esclarecer. (- peço a palavra, presidente).Pois não. – Vereador Paulo Porto: É de forma irônica ou trágica quem sabe, que nós recebemos este panfletinho hoje. O panfletinho da Câmara Junior relacionado chama-se o que você tem a ver com a corrupção? E a omissão tem tudo a ver, com a corrupção. Então, o que eu queria deixar claro, a posição deste mandato em relação a isto, o que se espera desta Casa. Ontem, por exemplo, o vereador Paulo Bebber infelizmente não se encontra, ele usou aquela tribuna para falar: que em nenhum momento houve qualquer barganha. Para falar que em nenhum momento houve qualquer tentativa de acordo. Para falar que em nenhum momento houve qualquer contato, dele com qualquer tipo de intermediário das empreiteiras que trabalham com o projeto destas 2.089 casas. Então, se a gravação for verdade, e se for verídica, estou dando o benefício da dúvida; o vereador mentiu no plenário. O vereador mentiu para os outros vinte vereadores na tribuna, não foi no boteco, não foi na conversa de tomar cafezinho, foi na tribuna. Ele mentiu para os vinte vereadores, se a

gravação for verdadeira. Tem que aguardar isto. Estou dando o benefício da dúvida e se isto for verdade eu entendo que já é a quebra do decoro parlamentar. Então, eu acho que a situação é muito grave. O que a mensagem que nós temos que passar para a sociedade é que esta mesa, ou melhor, esta Casa; não a mesa esta Casa se preocupa com isto e está atenta. Por isto eu levantei a questão de ordem, porque temos que combater o senso comum que diz que político é tudo bandido. Agora só podemos fazer isto, nobres vereadores tomando atitudes enérgicas. Claro, de acordo com o Regimento, de acordo com a legalidade; mas tem que deixar claro para a população e que esta Casa vai se mexer, no sentido de apurar tim tim por tim tim o que aconteceu. E indício se tiver indício de improbidade ou de irregularidade eu entendo que temos que discutir seriamente a cassação do vereador. E deixar muito claro que não é nenhum problema pessoal com ninguém, independente do vereador que fosse esta Casa tem que zelar pelo seu nome, pela credibilidade, e deixar claro que esta Casa não tem preço. Não é 1 milhão, não é 500 mil, agora nós só podemos dar essa mensagem não no discurso, mas com ações políticas. Então, neste caso eu entendo que garantindo a legalidade como o Gugu falou de maneira correta, garantindo o Regimento, nós temos que apontar para a sociedade que nós iremos investigar isto para que não paire nenhuma dúvida sobre esta Casa. Eu acho que esta mensagem tem que ser clara, para a Presidência, Mesa Diretora, Vereadores e para Sociedade de Cascavelense. Era isto, muito obrigado. – Presidente: Eu só não consegui inferir qual que é que seria a situação de que maneira nós precisamos proceder para investigar, porque para investigar é necessário que haja formalização por escrito de um vereador ou de um eleitor. Precisamos porque esta é uma exigência que a lei faz, então aí eu consulto os senhores para ver como é que a Câmara vai proceder, já que até este momento não há a formalização escrita desta denúncia para que a gente possa autorizar ou não, a iniciativa aí desta investigação da própria Câmara Municipal. Vereador Paulo Porto: Questão de Ordem. Quem formalizar a denúncia não pode votar? – Presidente: Se for vereador não pode votar. Vereador Paulo Porto: Okay. Esta informação para mim é importante. Obrigado vereador. – Vereador Rui Capelão: Senhor Presidente, acredito que por uma questão, é importante nesta Casa, acho que qualquer vereador assinaria esta denúncia; portanto eu estou a disposição se for necessário em defesa desta Casa em assinar a denúncia se for o caso, e mandar o meu escritório providenciar isto de imediato. (Aplausos). – Presidente: Alguma outra sugestão, senhores? Deixa eu aproveitar, vereador Pedro. Senhores! Vereador Pedro, só pedir pro senhor que retornasse. Quero aproveitar, vereador Jorge Bocasanta, por gentileza. Eu só quero aproveitar o gancho, a situação não para apreciação de qualquer denúncia que já tenha ocorrido; mas eu tenho sido alvo de críticas inclusive, pela inexistência nesta Casa que é naturalmente, uma iniciativa da própria mesa, que nós entendemos que não seria necessário naquele momento até porque existe uma legislação federal que pode conduzir todo o processo de apreciação de conduta de qualquer vereador. Mas, tenho sido alvo de críticas pela inexistência nesta Casa até o momento de uma Comissão de Disciplina, e naturalmente não é para avaliar e nem pode mais, depois que já aconteceu o fato não se pode montar uma comissão para avaliar um fato já ocorrido. Mas, eu para montar esta comissão nós precisamos ter uma noção exata. Senhores vereadores, por uma questão de ordem, vereador Paulo Porto por gentileza, vereador Jorge Menegatti, por gentileza, vereador Rui Capelão. Estamos numa discussão séria aqui que precisa da atenção dos senhores. Vereador Rui Capelão. Senhores a discussão é séria e merece um pouquinho de

atenção dos senhores, portanto nós precisamos estabelecer nos próximos dias e a gente vai fazer isto, um Conselho de Disciplina para que possa, em caso de eventual necessidade futura, futura, não para apreciar qualquer caso anterior até porque isto é ilegal; nós precisamos de ter um Conselho de Disciplina. E para a formação deste Conselho que é formado por 5 vereadores, para se ter mais ou menos uma noção de como a gente pode fazer eu preciso consultar os senhores; em relação a qual posicionamento, a qual posicionamento dos senhores porque existia um entendimento lá atrás de uns vereadores que eram de situação, vereadores de oposição, vereadores independentes. Hoje, já não sei se continua na mesma formatação, então eu quero começar do vereador, do vereador Bocasanta, que se manifeste, vereador, qual a sua posição hoje na Casa, o senhor é oposição, se o senhor é situação, se o senhor é independente, qual que é o seu posicionamento, vereador? – Vereador Jorge Bocasanta: Eu sou oposição da corrupção e a favor de tudo o que é bom para Cascavel. Então, tipo assim eu sou independente, vamos dizer assim. Por que nós seria esta é a minha colocação.- Presidente: Bom, senhores, acatando a sugestão do próprio vereador Paulo Porto e do vereador Gugu Bueno que entende que a gente deve apenas neste momento se comprometer que este Conselho será estabelecido o mais brevemente possível. Nós procederemos uma discussão em apartado e formaremos este Conselho na primeira oportunidade. Bom, senhores então, eu acho que tiramos esta discussão que a Câmara se posicionará, aguardando tão somente se não houver outra opção, o vereador Rui Capelão se propõe, se propõe se for o caso a transcrever a denúncia tendo a consciência de que ficará impedido de voto, inclusive; mas se não houver outra opção, se ninguém mais promover denúncia o vereador Rui Capelão o fará, e portanto na 2ª feira que vem nós avaliaremos a abertura desta investigação na Câmara Municipal de Cascavel; independentemente das investigações que estão correndo com a Polícia Civil e com o Ministério Público Estadual. Está a contento, vereador Paulo Porto? O senhor que levantou a questão de ordem. – Vereador Paulo Porto: Oh! Estou contemplado e espero que a resposta seja imediata e enérgica para poder também, contemplar toda a sociedade cascavelense. Mas, eu entendo que o encaminhamento é o possível neste momento, e o mais adequado. Obrigado, Presidente. – Presidente: Fica então, finalizando, confirmado que na 2ª feira de alguma maneira analisaremos o recebimento da denúncia para abertura de uma investigação aqui na Câmara Municipal de Cascavel, também. Senhores, ata da 10ª sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2014, em discussão. Em votação, ata da 10ª sessão ordinária, realizada no dia 07 de março de 2014 os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, está aprovada a ata da 10ª sessão ordinária, realizada no dia 07 de março de 2014. Projeto de Lei nº 207/2013, de autoria do vereador Pedro Martendal, que dispõe sobre a instalação de placas identificadoras constando o nome das localidades nas estradas municipais, e dá outras providências, em discussão. Em votação, Projeto de Lei nº 207/2013, de autoria do vereador Pedro Martendal, que dispõe sobre a instalação de placas identificadoras constando o nome das localidades nas estradas municipais, e dá outras providências; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores está aprovado em 2ª votação o Projeto de Lei nº 207/2013. Projeto de Lei nº 22/2014, de autoria do vereador Paulo Porto que denomina de Professor Alfredo Roberto de Carvalho um bem público municipal e dá outras providências. Aliás é de autoria do vereador Paulo Porto, mas

subscrito, acredito que por todos os demais vereadores da Casa, em discussão. Em votação, o Projeto de Lei nº 22/2014, de autoria do vereador Paulo Porto que denomina de Professor Alfredo Roberto de Carvalho um bem público municipal e dá outras providências; os vereadores que forem favoráveis que permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, está aprovado em 2ª votação, de acordo vereador Gugu? O Projeto de Lei nº 22 aprovado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 22/2014 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Projeto de Lei nº 2/2014 de autoria do vereador Romulo Quintino, dispõe sobre a criação da Campanha Publicitária Educativa de Conscientização denominada Álcool também é Droga e Mata e fixa outras providências, em 1ª discussão. Aberta a discussão. (Peço a palavra, senhor Presidente). Com a palavra, o vereador proponente do projeto. – Vereador Romulo: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência, este projeto ele está sendo discutido conjuntamente com a Secretaria Antidrogas, senhor Presidente. E a equipe técnica que acompanha o projeto proposto pediu para que fosse feito mais uma correção, para que tenha efetiva, efetivo funcionamento, e eu peço aos senhores vereadores, a retirada do projeto por 5 sessões. – Presidente: Senhores, eu coloco em discussão o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 2/2014, promovido pelo vereador Romulo Quintino por 5 sessões. Senhores, em votação o pedido de retirada por 5 sessões do Projeto de Lei nº 2/2014, projeto este de autoria do vereador Romulo Quintino, pedido promovido pelo próprio autor proponente do projeto; os vereadores que forem favoráveis que permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores está aprovado o pedido de retirada do projeto para apreciação a partir da de 5 sessões. Esta aprovado a retirada do projeto do vereador Romulo Quintino. Finalizado. É o adiamento. Só peço correção, né, é adiamento do projeto, né, vereador Romulo? – Vereador Romulo: Okay, senhor Presidente. – Presidente: O adiamento por 5 sessões. Presidente: Faço a correção desta palavra, é adiamento da votação por cinco sessões está aprovada pelo plenário. Finalizamos os projetos e temos os requerimentos. Há consenso na aprovação de todos, senhores vereadores? – Vereador João Paulo: Presidente, gostaria de deliberar o meu o requerimento 51. – Vereador Jorge Bocasanta: O 55, se for possível,..56 desculpe!). – Vereador Nei Haveroth: Senhor Presidente, gostaria de destacar aqui o 53, 54 apenas para fazer um comentário em cima deste requerimento, se for possível. – Presidente: Senhores eu vou ler todos então, depois pelo que eu entendo há consenso na aprovação ou não há? Porque se há consenso na aprovação então, nós podemos discutir todos englobadamente para economizarmos tempo e não votarmos individualmente. Então eu vou lê-lo. – Vereador Paulo Porto: Peço, a palavra, Presidente, em relação só aos requerimentos. - Presidente: Pois não, vereador. – Vereador Paulo Porto: Em relação aos requerimentos eu tenho dois requerimentos, os dois são muito parecidos em relação a Engelétrica que é sobre a greve que está assolando Cascavel a greve dos coletores de lixo. E um dos requerimentos eu vou retirar para refazê-lo. Eu mantenho o 57 que é, requer cópia dos custos mensais da Engelétrica no sentido ao pessoal e retiro o 58 que requer cópia dos aditivos contratuais; para refazer e rerepresentar na próxima semana. Então, confirmando Presidente, eu mantenho o requerimento 57 e estou retirando o 58 para modificá-lo e, inclusive agregar maiores informações na semana que vem. Muito obrigado. – Presidente: Projeto, o requerimento 58, então, eu defiro a retirada, solicitação promovida pelo vereador proponente do requerimento. Senhores o

requerimento 49/2014 é de autoria do vereador Fernando Winter do PTN, e requer informações acerca da aplicação da Lei 4.708/2007 que dispõe sobre o controle ou combate da poluição sonora do Município de Cascavel e dá outras providências. O requerimento 51 é do vereador João Paulo de Lima, subscrito pelos vereadores Rui Capelão, Jorge Menegatti e Walmir Severgnini que requer informações à empresa Tecnopark acerca do funcionamento e do aferimento dos parquímetros, no município de Cascavel na forma que especifica. O requerimento 52 é de autoria do vereador Pedro Martendal, requer ao Executivo Municipal que oficie a Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, escritório regional de Cascavel para que preste informações, conforme especifica. Requerimento 53 de autoria do vereador Nei Haveroth do PSL, requer a Rodovia das Cataratas informações sobre a construção de caixa de contenção na BR 277, na bacia do rio Cascavel. Requerimento 54 de autoria do vereador Nei Haveroth do PSL, requer ao DENIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte e Informações sobre a construção de caixa de contenção na BR277, na baía na bacia do rio Cascavel. Requerimento 56 o vereador Jorge Bocasanta do PT, requer informações sobre convênios e empenhos entre a Prefeitura Municipal de Cascavel e o Governo Federal nos anos de 2011, 2012 e 2013. Requerimento 57 de autoria do vereador Paulo Porto do PCdoB, requer cópia da planilha de custos mensal da Empresa Engelétrica Ambiental. Em discussão os vereadores que quiserem se pronunciar indiquem em relação a qual requerimento e está em discussão todos eles. Vereador João Paulo, o senhor quer se manifestar, em relação ao seu requerimento? por gentileza. – Vereador João Paulo: Boa tarde senhor Presidente, senhores vereadores, comunidade local que nos acompanha e também, a imprensa hoje, de maneira especial todos aqui, quero cumprimenta-los e dizer que esse requerimento 51, que por sinal é uma boa ideia, né, vem para que possa contribuir com os munícipes de Cascavel até porque há muitas reclamações, na questão dos parquímetros aqui, que tem em nossa cidade. Na verdade eu, vereador João Paulo e também vereador Nei Haveroth somos conselheiros nominados pela presidência desta Casa para acompanhar os trabalhos da Companhia de Trânsito aqui de Cascavel; mas não é porque eu sou conselheiro que eu não posso solicitar informações, eu estou aqui representando a comunidade que vem todos os dias solicitando informações, até para acabar com aquela conversinha de caça níqueis; porque na verdade o parquímetro em si ele é importante, mas que funcione para que a comunidade que o utiliza todos os dia possa ter então uma celeridade quando utiliza estes parquímetros, colocando as moedas e as moedas contando os tempos corretos. Então, neste sentido, senhores, eu agradeço desde já a participação dos vereadores que subscreveram comigo, o vereador Rui Capelão, o vereador Jorge Menegatti e o vereador Walmir Severgnini que também, subscreveram este requerimento solicitando então, informações quanto a questão dos softwrs parquímetros, modelo de aprovação pelo Imetro, a quantidade de parquímetros que estão em funcionamento na cidade e outros detalhes que são quase 7 questionamentos. Estes questionamentos eles vem para que nós possamos estar respaldados e se for necessário o Imetro então, assumo a responsabilidade de que é de autoria dele a fiscalização, pela Lei 9933 de 1999 e também, nós já temos aqui, pelo Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público lá do Mato Grosso, o promotor Dr. Paulo Cesar Zarzeni que explica que nenhum equipamento de medição pode funcionar sem a aferição do Imetro; todo o equipamento de medição deve ter um laudo de aferição e que deve estar disponível a população; ninguém sabe se as máquinas estão operando

corretamente, diz o promotor. Então, neste sentido, neste sentido é o nosso posicionamento nós queremos que a empresa, nos preste estas informações para que não fique dúvidas e nós possamos ter transparência, principalmente neste objeto que é tão importante, no ESTAR de Cascavel no estacionamento regulamentado para que não tenhamos dúvidas de que este equipamento esteja funcionando corretamente. Vale lembrar que, ele é um equipamento de medição porque a partir do momento que você coloca moeda ele começa a contar o tempo, então neste sentido nós queremos que a empresa possa prestar bons serviços nesta cidade, mas com transparência respondendo estes questionários que os vereadores posicionaram. Era o que tinha, Presidente. Obrigado. – Presidente: Vereador Jorge Bocasanta, quer fazer algum comentário? – Vereador Jorge Bocasanta: Quero, o meu. Senhor Presidente, nobres colegas, o meu requerimento é o seguinte: depois o Frare fala que, né, não vem dinheiro lá de cima. Então eu queria fazer o seguinte: que nós estamos pedindo este requerimento pra quê? Pra fazer uma intermediação com o governo federal, se for possível, para trazer todas as verbas que estão pendentes desde 2011, 2012, 2013; por isto o nosso requerimento para saber quais os convênios que estão empacados, vamos dizer assim. Muito obrigado, senhor Presidente. – Presidente: Senhores, é hoje, só para esclarecimento foi definido inclusive por todos nós aqui há um tempo atrás que no caso dos requerimentos quando houvesse consenso na aprovação, os vereadores não se manifestariam. Então, nas próximas vezes quem quer se manifestar sobre requerimento dispõe depois no grande expediente para fazer qualquer comentário que ache pertinente. Então, como há consenso, hoje, foi aberto, até tinha me esquecido disto; mas nas próximas sessões aí quando houver consenso vamos só votar, é mais célere, né? Então, senhores em votação, mais alguém quer se manifestar, já que...? Vereador Nei, quer fazer algum comentário, vereador Nei? – Vereador Nei Haveroth: Vou abrir mão desta fala, diante da lembrança do acordo firmado na sessão anterior. – Presidente: Não, mas hoje se o senhor quiser comunicar fique a vontade, vereador, por favor. – Vereador Nei Haveroth: Então, um minutinho só então. Um minutinho. Requerimento 53, 54, senhor Presidente ele é do mesmo teor, é direcionado a rodovia das Cataratas e também, ao DENIT sobre as caixas de contenção da bacia do rio Cascavel, que é o manancial de abastecimento da cidade. Existem vários acidentes ocorridos no relatório, no histórico já de Cascavel nos últimos anos e a responsabilidade da rodovia das Cataratas de fazer essas caixas de contenção para que evite uma contaminação da água do lençol que é o abastecimento da cidade. Existe uma omissão nestas obras então nós estamos buscando uma resposta tanto do DENIT como da rodovia das Cataratas de quem que é a responsabilidade de executar esta obra, para que amanhã ou depois não se derrame uma carga perigosa nesta região e contamine toda água, prejudicando assim não só a falta de água na residência e no consumo das pessoas, mas também a saúde pública de todos os munícipes de Cascavel, que possam estar afetados por um risco iminente que nós temos no dia a dia. Era só o que tinha, senhor Presidente. Obrigado. – Presidente: Senhores, em votação então, os requerimentos 49, 51, 52, 53, 54, 56 e o 57, peço a presença do vereador Paulo Porto que está ausente. Em votação então, os requerimentos 49, 51, 52, 53, 54, 56 e 57 os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes estão aprovados os requerimentos 49, 51, 52, 53, 54, 56 e 57. Só relembrando, fiz um comentário agora há pouco; alguns estavam ausentes. Então a questão dos requerimentos quando houver

consenso na votação não serão mais discutidos como já foi acordado algum tempo atrás, por todos nós aqui desta Câmara. O vereador pode se manifestar no interesse público, no pronunciamento do interesse público na sequência; para que a gente possa dar celeridade nas deliberações. Agradeço a compreensão de todos os senhores. Nós finalizamos assim, a matéria da Ordem do Dia e tem hoje inscrito para os pronunciamentos de interesse público o vereador, por primeiro, Rui Capelão e na sequência unicamente o vereador Paulo Porto. Com a palavra, vereador. – Vereador Rui Capelão: Eu quero dispensar o meu tempo, o meu pronunciamento aí, né, fica para a próxima sessão. – Presidente: Bem, vereadores; a gente agradece. Vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Eu também irei abrir mão da minha fala porque o que eu queria falar já foi dito durante esta sessão. Muito obrigado, Presidente. – Presidente: Nós é quem agradecemos, vereador. Senhores, agradeço a todos pela presença, que nos acompanharam e não havendo mais pronunciamento de interesse público, eu agradeço a todos pela presença, uma boa tarde a todos. Até 2ª feira. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezesseis horas. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrada por mim, Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário